APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 11 (ONZE) VOTOS A FAVOR
SALA DE SESSÕES 31 / 10 / 2022

PRESIDENTE DA CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

"**REQUERIMENTO Nº 147/2022**" Tauá-CE, 21 de outubro de 2022.
Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

EMENTA: Solicita envio de Ofício ao Poder Executivo Municipal para, através da Secretaria da Educação, esclarecer denúncias graves acerca da péssima qualidade da alimentação oferecida aos alunos da EEF Joaquim Pimenta, devendo anexar à resposta o cardápio semanal (de todos os turnos) da alimentação escolar oferecida aos alunos.

→ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita envio de Ofício ao Poder Executivo Municipal para, através da Secretaria da Educação, esclarecer denúncias graves acerca da péssima qualidade da alimentação oferecida aos alunos da EEF Joaquim Pimenta, devendo anexar à resposta o cardápio semanal (de todos os turnos) da alimentação escolar.

→ JUSTIFICATIVA |

Por se tratar de assunto de interesse da população local e em atenção ao disposto no art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa, esta proposição visa mostrar para população as atuações e decisões da Administração Pública Municipal, que possui responsabilidade civil objetiva destacada no art. 37, § 6, da CF/88.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da CF/88, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis em busca da transparência para população.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Protocolo Sob o nº 617/2022
as folhas 88 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 21/10/2022
Servidor Responsável

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=05334890000191, cn=FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Dados: 2022.10.21 11:40:16 -03'00'

X_____
FÚLVIO EMERSON **GONÇALVES** CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

MATÉRIA ENCAMINHADA
P.M.T